

**RESOLUÇÃO Nº 070/2024**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/07/2024)

**Revoga a Resolução nº 181/2011, que habilitou a ERB ARATINGA S.A., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003545-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 181, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a ERB ARATINGA S.A., CNPJ nº 12.901.925/0001-92 e IE nº 017.636.629NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, e a Resolução nº 142/2023, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos pelo ato normativo citado anteriormente, com base no pleito de a empresa optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Decreto nº 8.205/2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2024.

123<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente